



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*União, Trabalho e Transparéncia*  
**ADM 2025 - 2026**

**ANO 2025 PAUTA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025 NÚMERO 003**

*VERIFICAÇÃO DE QUORUM CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETARIA (ART.138, §1º) - ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARADA ABERTA A PRESENTE SESSÃO (ART.130, §1º) - SOLICITAÇAO 1ª SECRETARIA QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.*

**TEXTO BÍBLICO**

**"O maior dentre vós será vosso servo. Quem a si mesmo se exaltar será humilhado, e quem a si mesmo se humilhar será exaltado." Mateus 23:11-12**

**PEQUENO EXPEDIENTE:**

*LEITURA PELA 1ª SECRETARIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E CORRESPONDÊNCIAS (ART.139).*

**-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**

**GRANDE EXPEDIENTE:**

*LEITURA PELA SECRETARIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES (ART.140, §1º)*

**LEITURA DO PROJETO DE LEI.**

**1-Projeto de Lei nº 032/2025, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo que " Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o Município de Jussara (GO) a ingressar no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Goiano-CIM- OESTE GOIANO."**

**2-Projeto de lei nº 035/2025, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que" Dispõe sobre a desafetação de área pública e autorização de permuta, na forma que específica e dá outras providências".**

**-LEITURA E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS.**

**ORDEM DO DIA:**

*ORDEM DO DIA APRECIAÇÃO DAS MATERIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA (VER ART.141 § 1º)*

**ÚNICA VOTAÇÃO.**

**1-Projeto de Lei nº 034/2025, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo que "Institui o programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública do Município de Jussara/GO (Refis), intitulado como "CONTRIBUINTE POSITIVO-2025", na forma que específica e dá outras providências". Comissões: (Legislação, Justiça e Redação Final/ Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).**

**SEGUNDA VOTAÇÃO.**

**1-Projeto de Resolução nº 007/2025, de autoria do Vereador Presidente Francisco José Correia, que "Dispõe sobre a regulamentação do convênio entre a Câmara Municipal de Jussara e o Ipasgo Saúde e dá outras providências". Comissão: (Legislação, Justiça e Redação Final).**

**2-Projeto de Resolução nº 008/2025, de autoria do Vereador Presidente Francisco José Correia, que "Cria a Escola do Legislativo de Jussara no âmbito da Câmara Municipal de Jussara e dá outras providências". Comissão: (Legislação, Justiça e Redação Final).**



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*União, Trabalho e Transparéncia*  
**ADM 2025 - 2026**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

*DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142).*

N O V E M B R O		2 0 2 5				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
02	<b>03</b>	<b>04</b>	05	<b>06</b>	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	<b>17</b>	<b>18</b>	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						